Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Director:—Dr. Joaquim Augusto Tanajura

ANNO VI | Estado do Amazonas—Porto Velho—Domingo, 28 de Maio de 1922 | N. 524

Secretaria de Estado da Cultura, Esportes e Turismo — CENTRO DE ... DO ESTADO DE RONDONIA — Labor Omnia Vincit Improbus — SECET

CONSTITUIÇÃO

DA

Republica dos Estados Unidos do Brasil

TITULO II

Dos Estados

Art. 63. Cada Estado reger-se-á pela Constituição e pelas leis que adoptar, respeitados os principios constitucionaes da União.

Art. 64. Pertencem aos Estados as minas e terras devolutas situadas nos seus respectivos territorios, cabendo á União somente a porção de territorio que for indispensavel para a defesa das fronteiras, fortificações, construcções militares e estradas de ferro federaes.

Paragrapho unico.

Os proprios nacionaes, que não forem necessarios para serviços da União, passarão ao dominio do Estado, em cujo territorio estiverem situados.

Art. 65. E' facultado aos Estados:

1º. Celebrar entre si ajustes e convenções sem caracter polico (art. 48 n. 16);

2º Em geral todo e qualquer poder ou direito que lhes não for negado por clausula expressa ou implicitamente contida nas clausulas expresssas da Constituição.

Art. 66. E' defeso aos Estados:

1º. Recusar fé aos documentos publicos, de natureza legislativa, administrativa, ou judiciaria da União, ou de qualquer dos Estados;

2º. Regeitar a moeda ou a emissão bancaria em circulação por acto do Governo Federal;

3º. Fazer ou declarar guerra entre si e usar de represalias;

4º. Denegar a extradição de criminosos, reclamados pelas justiças de outros Estados, ou do Districto Federal, segundo as leis dá União, por que esta materia se reger (art. 34, n. 32).

Art. 67. Salvas as restricções especificadas na Constituição e nas leis federaes o Districto Federal é administrado pelas autoridades municipaes.

Paragrapho unico. As despezas de caracter local, na Capital da Republica, incumbem exclusivamente á autoridade municipal.

TITULO III

Do Municipio

Art. 68. Os Estados organisar-se-ão de forma que fique assegurada a autonomia dos Municipios, em tudo quando respeite ao seu peculiar interesse.

TITULO IV

Dos cidadãos brasileiros

SECÇÃO I

Das qualidades de cidadão brasileiro.

Art. 69. São cidadãos brasileiros:

1º. Os nascidos no Brasil, ainda que de pae estrangeiro, não residindo este a serviço de sua nação;

2º. Os filhos de pae brasileiro e os illegitimos de mãe brasileira, nascidos em paiz estrangeiro, si estabelecerem domicilio na Republica;

3º. Os filhos de pae brasileiro, que estiver n' outro paiz ao serviço da Republica, embora n'ella não venham domiciliar-se.

4º. Os estrangeiros, que, achando-se no Brasil aos 15 de novembro de 1889, não declararem, dentro em seis mezes depois de entrar em vigor a Constituição, o animo de conservar a nacionalidade de origem;

5º. Os estrangeiros, que possuirem bens immoveis no Brasil, e forem casados com brasileiras ou tiverem filhos brasileiros, comtanto que residam no Brasil, salvo si manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade;

6º. Os estrangeiros por outro modo naturalisados.

Art. 70. São eleitores os cidadãos maiores de 21 annos, que se alistarem na forma da lei.

§ 1º. Não podem alistar-se eleitores para as eleições federaes, ou para as dos Estados;

1º. Os mendigos;

2º. Os analphabetos;

3º. As praças de pret, exceptuados os alumnos das escolas militares de ensino superior;

4º. Os religiosos de ordens monasticas, companhias, congregações, ou communidades de qualquer denominação, sujeitos a voto de obediencia, regra, ou estatuto, que importe a renuncia da liberdade individual.

2º. São inelegiveis os cidadãos não alistaveis.

Art. 71. Os direitos de cidadão brasileiro só se suspendem ou perdem nos casos aqui particularisados.

§ 1º. Suspendem-se:

a) por incapacidade physica ou moral;

b) por condemnação criminal, emquanto durarem os seus effeitos.

§ 2º. Perdem-se:

a) por naturalisação em paiz estrangeiro;

b) por acceitação de emprego ou pensão de governo estrangeiro, sem licença do Poder Executivo Federal.

§ 3º. Uma lei federal determinará as condições de reacquisição dos direitos de cidadão brasileiro,

Pela cidade

Quando nestas columnas a 1º de Janeiro do corrente anno, appellava para o sr. dr. Superintendente Municipal,afim de proseguir na arborisação de nossa progressista e novel cidade, a qual bem fora iniciada na administração do sr. dr. Joaquim Augusto Tanajura, citava varios nomes de arvores adquadas á arborisação, dando os seus principaes caracteristicos; julguei que s. exca. daria ouvidos, porem, talvez que por difficuldades em obter as mudas tivesse quedado-se indiferente ao appello.

Como me ufano do meu Brasil amado, pretendia até plantar seringueiras para offerecer á Municipalidade, para serem plantadas nas ruas, porem circumstancias outras m'o impediram.

Agora leio com immenso contentamento, numa revista da capital Federal, que a Municipalidade de Leopoldina, solicitou do Jardim Botanico e Horto Florestal do Rio de Janeiro, diversas mudas de eucalyptos, para a arborisação daquella cidade.

O final do artigo a que me refiro é:

«Estamos fartos de ouvir que o Brasil *é um grande hospital*, que as populações estabelecidas ao longe do littoral se compõem, na sua relativa maioria de enfermos de toda sorte.

Ora, aos enfermos é necessario dar pelo menos um certo conforto, para que seja mais favoravel o ambiente do seu restabelecimento, é a arborisação dos logares onde vivem essas populações, é sem nenhuma possibilidade de contestação, uma grande parte desse conforto.

Oxala, portanto, se propague o exemplo que encerra a iniciativa ao presidente da camara municipal de Leopoldina, e possamos sem demora registrar, numerosos pedidos das autoridades municipaes ou estadoaes á directoria do Jardim Botanico e Horto Florestal e que, num futuro proximo, não haja mais motivo para lamentar a descampada desolação de cidade».

Mais uma vez, lembro que em 7 de setembro, em commemoração do 1º centenario da nossa independencia politica, já, que as circumstancias financeiras não permittem fazer-mos grandes festejos, pelos menos façamos a festa da arvore de tão grande significação, a qual deverá consistir em plantações de arvores de arborisação nas ruas e praças no horto municipal. Assim então poderemos andar nas avenidas e ruas, a qualquer hora do dia, amenizados da acção causticante do sol.

A acquisição das mudas depende somente de um officio de v. exc., sr. superintendente.

L.

Chamada de reservistas

Do Commando do 27º Batalhão de Caçadores, recebemos o seguinte:

Publicamos, hontem, um appello aos reservistas para que não deixassem de comparecer á convocação que está sendo feita para as manobras e parada de 7 de Setembro; e, como temos recebido innumeras consultas sobre o assumpto, vamos, "per summa capita», esclarecel-o.

Em aviso de 28 de Abril do anno vigente o Excellentissimo Senhor Dr. Ministro da Guerra determinou ao Exmo. Chefe do Estado Maior do Exercito que convocasse os reservistas de 1ª. e 2ª. cathegorias das classes de 1892 a 1899, com exclusão dos que foram licenciados este anno e dos que tomaram parte nas menobras da 3ª. Região Militar, para se apresentarem aos Quarteis afim de tomarem parte nos exercicios do corrente anno e nas paradas de honra que terão logar a 7 de Setembro em todo o territorio Nacional, em commemoração do primeiro centenario do Brasil.

Como vêem os nossos leitores, os reservistas de 1a. cathegoria—os que completaram a instrucção de sua arma—e os de 2a. cathegoria—os que tiveram ou não, pelo menos 8 semanas de effectiva instrucção, os ex alumno das Escolas e Collegios Militares, os que receberam cadernetas de reservistas nas sociedades de tiro, associações e estabelecimentos de ensino, os reservistas das forças auxiliares, excedentes da necessidade da sua mobilisação (Forças de Policia que tenham contracto com a União)—deverão comparecer a Séde da Chefia do Serviço de Recrutamento, na Praça da Republica, ou no Quartel do 27º B|C., desta data até o dia 7 de Agosto afim de fazerem os exercicios nesta Cidade e ainda tomarem parte na grande parada que terá logar tambem, nesta cidade, no dia 7 de Setembro.

Os reservistas que se acharem no interior do Estado bem como os do Territorio do Acre deverão apresentar-se ás autoridades civis de suas localidades, ou a qualquer membro da junta do alistamento militar, que lhes fornecerão passagens por conta do Ministerio da Guerra até esta Capital, percebendo cada reservista uma diaria por dia de marcha que fizer, excluidos os em que viajarem em navios com passagens e alimentação por conta do Governo.

Assim esclarecido o assumpto, acreditamos que a mocidade amazonense pre-

Será focado hoje no cinema local, pela segunda vez, Uma tourada em Valencia, film natural em 2 actos, que muito agradou a nossa platéa quando exhibida pela primeira vez, consta no mesmo programma:

O marido de Joana
Comedia em 1 acto

Por ordem do Rei!
Magnifico film colorido

Finalisará esta funcção cinematographica com a desopilante comedia em 1 acto, intitulada:

OH! QUE PIRRALHOS!,—verdadeira fabrica de gargalhadas.

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes
FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—
PAGAMENTO (ADIANTADO)
Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000
Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis
—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser ende[reçada á redacção]

As assignaturas começam em qualquer ... terminando a 30 de junho ou 31 de Dezembro.

Dias, Mario Nery Pucú, P. Pedreira, Luiz Samico, José Benayon, José Victor, Manoel Ribas e senhora e Camilo Azeitona, de primeira classe e 2 de terceira.

—Passageiros entrados pelo trem de quinta-feira ultima:

Capitão José Garcia, Gustavo Deauorc, Manoel Pessoa, Fortunato Benarrosh, Manoel O. Campos, Paulo Petrides, Francisco Pontes, Januario dos Santos, e 14 passageiros de 2a classe.

AVISO

Avisamos aos nossos assignantes em atrazo nas suas obrigações, que se não satisfizerem os seus pagamentos até ao fim do mez, não lhes remetteremos mais a nossa folha do 1°. de junho em deante.

Ao commercio e ao publico em geral

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Fares Christoforo & Companhia, estabelecidos em Guajará-Mirim, Estado de Matto-Grosso, declaramos que nesta data dissolvemos amigavelmente a aquella firma, retirando-se o socio João Cristoforo embolsado de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da mesma a cargo dos socios Fares Nessarralha e Pedro Strout.

Guajará-Mirim, 9 de Maio de 1922.—Fares Nessaralha, Pedro Strout.—Confirmo a declaração supra—João Cristoforo.

Lei N. 135--de 29 de Março de 1922

Orça a receita e fixa a despeza para o exercicio de mil novecentos e vinte e dois.

O MAJOR ARISTIDES COELHO DE SOUZA, Presidente da Intendencia Municipal de Porto Velho, por eleição legal etc.:

Faz saber a quem o conhecimento desta pertencer, que a Intendencia Municipal de Porto Velho, em sua primeira reunião ordinaria do corrente anno, decretou e elle promulgou a seguinte Lei:

CAPITULO I

DA RECEITA

TABELLA—K

Regula a cobrança da taxa de expediente, de accordo com o paragrapho 12° da Lei Orçamentaria

PAPEIS QUE PAGAM TAXA FIXA, RS. 1$000.

1° — Petição sem designação de valor.
2° — Idem designando valor, sendo instruida com documentos sujeitos á taxa proporcional.
3° — Attestados ou certidões sem designação de valor.
4° — Idem, idem com designação de valor que tenham pago taxa proporcional.
5° — Procuração ou outros documentos que não designam valor.

PAPEIS QUE PAGAM TAXA PROPORCIONAL

6° — Petição com designação de valor, não instruida com documentos sujeitos a taxa proporcional, de 100$ a 500$	5$000
Idem, idem de 501$ a 1:000$000	10$000
De cada conto que exceder ou fracção	2$000
7° — Attestados ou certidões designando valor, que não tenham pago a taxa proporcional, de 100$ a 500$	5$000
Idem, idem de 501$ a 1:000$000	10$000
De cada conto que exceder ou fracção	2$000
8° — Contas e outros documentos designando valor que instruirem petições não sujeitas a taxa proporcional, de 100$ a 500$	5$000
Idem, idem de 501$ a 1:000$000	10$000
De cada conto que exceder ou fracção	2$000
9° — Petições e mais documentos sujeitos á taxa proporcional desta tabella, que se referirem a importancia inferior a 100$000	2$000

TABELLA—L

Regula a cobrança dos impostos de alinhamento para construcções de cercas, casas, muros dentro da cidade, de accordo com o paragrapho 13° da Lei Orçamentaria

Alvará de licença	20$000
Por alinhamento para construcção de casas dentro do perimetro desta cidade, metro linear de frente	3$000
Por alinhamento para construcção de cercas de achas ou varas, metro linear de frente	$500
Por alinhamento para construcção de muros, por metro linear de frente	$300
Licença para collocação de andaimes, cavaletes, para caiação pintura de frente de casas etc.	10$000

(1)

ESTATUTOS

—DO—

Syndicato de Artistas e Operarios

CAPITULO I

FUNDAÇÃO, OBJECTIVO, ORGANISAÇÃO E DURAÇÃO

Art. 1° — Fica fundado com séde nesta Cidade de Porto Velho, Municipio e Comarca do mesmo nome, do Estado do Amazonas, em 9 de Abril de 1922, o "Syndicato de Artistas e Operarios" da Região Amazonica, que se comporá de illimitado numero de socios, de qualquer nacionalidade, sexo, religião e credo politico, regendo-se pelos presentes Estatutos.

Art. 2° — O Syndicato terá sua séde nesta Cidade, e tem por objectivo o seguinte:

1) Prestar apoio collectivo na reivindicação dos direitos das classes agremiadas.

2) Amparar os seus membros com emprestimos pecuniarios; auxiliando-os moral e materialmente nas suas justas necessidades, procurando ampara-los quando desempregados, soccorrel-os quando doentes ou em extrema penuria.

3) Prestar defesa gratuita e obrigatoria, em casos de prisões, perseguições ou abusos de que possam sér victimas os Syndicatarios, em defesa da classe ou do Syndicato.

4) Promover por meios legaes o engrandecimento da classe, creando escólas para sua instrucção, gabinete de leitura, sessões de ensinamentos civicos etc.

5) Envidar todos os esforços para resolver amigavelmente, sempre que for possivel, todos attritos entre companheiros e industriaes, agindo sempre como for mais conveniente, com os seus deveres de responsabilidade.

6) Soccorrer os Syndicatarios quando enfermos e fazer-lhes o funeral ou dar a quantia estipulada para tal, a quem de direito, só vigorando estes auxilos, depois de seis mezes de Syndicatario e esteja quites com os cofres do Sydicato.

7) Festejar annualmente a data de sua fundação e posse da nova directoria com sessão solenne e a data de 1° de Maio, como melhor resolver a Assembléa convocada para tal fim.

8) Desenvolver e aproveitar quando possivel as aptidões thchinicas dos Syndicatarios.

9) Pensionar a familia do Syndicatario que fallecer.

10) Organisar cooperativa de trabalho, de consumo e de credito.

11) Defender os Syndicatarios quando presos, menos quanto a crimes infamantes ou actos de libidinagem que se tornem incompativeis com a dignidade e fins do Syndicato.

Art. 3° — O Syndicato que comportará illimitado numero de membros, nelle se incorporarão somente Artistas e Operarios de ambos os sexos, quer se dediquem ou não ao mister de sua arte ou officio; maiores de 16 annos, que se inscreverem de conformidade com o disposto no capitulo 7 destes Estatutos.

§ Unico — O Syndicato terá personalidade propria e como pessoa juridica de direito privado, preencherá em tudo as disposições da legislação em vigor.

Art. 4° — A duração do Syndicato será de 30 annos.

CAPITULO II

DIRECÇÃO E FISCALISAÇÃO

Art. 5° — A direcção e a fiscalisação do Syndicato serão desempenhadas, respectivamente por 3 conselhos organisados com elementos proprios e assim discriminados:

a) Conselho director;
b) Conselho fiscal;
c) Commissão de Syndicancias.

CAPITULO III

DO CONSELHO DIRECTOR

Art. 6° — O Conselho director será constituido por 8 membros effectivos eleitos em Assembléa Geral.

§ Unico — Os directores serão eleitos na seguinte ordem:

1 Presidente;
1 Vice-Presidente;
1 1° Secretario;
1 2° Secretario;
1 Thesoureiro e
1 Commissão de Syndicancia composta de 3 membros.

Art. 7° — O Conselho director funccionará em sessões livres na séde do Syndicato.

Art. 8° — O Conselho director reunir-se-á ordinariamente uma vez por semana durante o 1° semestre da sua installação para tratar das necessidades do Syndicato e no dia ultimo de cada mez para fazer tomadas de contas, juntamente com o Conselho Fiscal.

Art. 9° — Extraordinariamente os Conselhos Director e Fiscal, se reunirão expontaneamente, ou por convocação dos Syndicatarios em Assembléa Geral.

§ Unico — O Conselho Director fará seus actos reconhecidos por meio de resoluções lavradas na acta e por meio de editaes affixados na séde social em logar bem visivel, ou annunciados pela imprensa, quando nisso houver conveniencia.

Art. 10° — Com quanto validas para produzir effeitos, as deliberações do Conselho Director, que, pela unanimidade de seus membros não tiverem sido approvadas só serão consideradas como materia definitivamente estatuida, depois de approvadas pela Assembléa Geral.

Café Central

Botequim de 1a ordem

Neste bem montado estabelecimento encontrarão as exmas. familias e o publico em geral o bom café muido, moka por exellencia, bebidas finissimas nacionaes e extrangeiras, refrescos, cervejas, aguas mineraes e gazozas, leite, coalhada, doces, sandwiches e bonbons.

Vende o especial café moka de primeira moido a vista do freguez.

Asseio, promptidão e moralidade.

Avenida Sete de Setembro

Grande pechincha

Vende-se uma casa com 7 quartos magnificos para alugar de per-si, á rua Floriano Peixoto em frente a Feira Publica.

A tratar com Joaquim Ferreira Africano.

Ao commercio e as repartições publico

José Centeno, gérente e procurador da firma J. G. Araujo desta praça, previne que nesta data substabeleceu a procuçao da mesma firma ao sr. Candido Pereira Dias, qu durante a sua ausencia ficará gerindo todos os seus negocios.

Porto Velho, 25 de Maio de 1922.

JOSÉ CENTENO.

Lugar de futuro

Em frente ao hotel do Souto, informa-se quem possue um logar de futuro para criação e agricultura, com barracão novo, plantações e outras bemfeitorias, com igerapé e terras em larga escala, tudo por preço baratissimo.

Café de Pilão

(O CAFÉ DOS GECAS)

Não há em Porto Velho, quem o iguale, no puro Café, pilado á vista da freguezia.

Caldo de Canna Gelado (Sem Agua).

Chip-trago e bagunça, do afamado «Cocal».

Bebidas de todas as qualidades — Bonbons — Chocolate — Caramellos — Pasteis — Coalhada — e outros artigos proprios de botequins.

Não ha Luxo, mas ha Acceio e Presteza.

surosa acorrerá aos postos de chamada para o brilhantismo dos exercicios e parada que, como dissemos terá o logar nesta cidade a 7 de Setembro.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

Fazem annos, hoje:

Cel. Cordeiro Junior.—Occorre hoje o anniversario natalicio do illustre sr. cel. Pedro Henrique Cordeiro Junior, estimado chefe do Serviço de Alistamento e Recrutamento Militar, em Manáos, onde gosa de geraes sympathias.

Ao brioso militar enviamos os nossos effusivos saudares.

No dia 31:

O nosso digno amigo sr. Edgard Schleder, intelligente e honrado, inspector de 2ª classe do 27º Districto Telegraphico.

Abraçamol-o amistosamente, desejando-lhe mil venturas.

A exma. sra. d. Juvencia Garcia, distincta esposa do illustre sr. commandante J. Garcia, ex-agente da Amazon River nesta cidade, aos quaes almejamos muitas felicidades.

BODAS

Transcorreu no dia 21 do corrente o anniversario de casamento do nosso estimado amigo sr. José Lopes Pereira e sua digna esposa sra. d. Oscarlina de Souza Lopes Pereira.

—Completam annos de casados na data de amanhã o nosso digno amigo, sr. Satim Bouez, conceituado commerciante nesta praça e sua esposa exma. sra. d. Leonor Bouez.

Ao distincto casal almejamos votos de felicidades.

ESPONSAES

A senhorinha Dulce Ferreira Pinto, distincta filha do nosso digno amigo sr. Antonio Lopes Pinto, estimado auxiliar da Madeira-Mamoré, e de sua esposa sra. d. Julieta Lopes Vieira Pinto, foi pedida em casamento pelo sr. Bolivar de Andrade, pharmaceutico estabelecido na cidade de Porto Alegre, no Estado de Minas Geraes.

Aos noivos enviamos parabens.

—Com a gentil e prendada senhorinha Anna Dantas Batalha, cunhada do nosso distincto amigo sr. Cosme de Araujo Lima, contractou casamento, no dia 25 do corrente, o nosso estimado amigo sr. José Maria Martins Costa, competente auxiliar da casa J. G. Araujo desta cidade.

Aos jovens noivos, que pelas suas virtudes gozam de excellente conceito em o nosso meio social, enviamos os nossos cumprimentos e votos de felicidades mil.

Telas e Palcos

Prepare-se o publico para assistir novamente á passagem na tela branca do cinema local, do film «Uma tourada em Valencia», que tanto agradou, quando da primeira exhibição no domingo ultimo.

Consta ainda no mesmo programma, as seguintes pelliculas:

«O marido de Joanna», engenhosa comedia em 1 acto.

«Por ordem do Rei!», film a cores em 1 magnifico acto.

«Oh! que pirralhos!», uma fabrica de gargalhadas.

Os bilhetes podem ser procurados durante o dia, no «Café de Pilão».

Brevemente: «A mulher do povo», monumental drama americano, em 6 partes, da mesma fabrica do Esqueleto accusador.

—

O corpo scenico do «Club Internacional», ensaia para a proxima quinta feira a primorosa comedia em 3 actos, original do grande comediographo Gervasio Lobato, intitulada «Gaspar cacete» ou «A voz do sangue».

Esta comedia, que é do autor do «Seguro de vida» de certo nos proporcionará uma noite agradabilissima.

Junta de Alistamento Militar

Convocação de Reservistas

Prudencio Bogéa de Sá, tenente-coronel, presidente da Junta de Alistamento Militar deste Municipio, faz saber que da Chefia do Recrutamento em Manáos, foi enviada a relação abaixo, dos mancebos que deverão se apresentar a esta Junta, até o dia 12 de Julho proximo, afim de se incorporarem ás fileiras do Exercito, conforme edital publicado na imprensa local:

Classe de 1892

Joaquim Barreto, Alcides Ribeiro de Almeida, Tanatiú Pereira Mendes, Odorico Pereira de Miranda e José da Cruz.

Classe de 1894

Joaquim Mittoso Filho, Vicente Marques Ferreira e José Lopes de Souza.

Classe de 1895

João Fragoso de Albuquerque, Antonio Toto de Moraes e Aureliano Arruda Garcia.

Classe de 1896

Deolindo Moura e Leonel Gonçalves dos Santos.

Classe de 1897

Alonso Lessa Ferreira, Manoel Pinto Corrêa, Heleonidas Furtado de Oliveira, José Cláudino da Silva, José dos Santos, Geneslo de Souza, Raymundo Simões Granja, Analio Menezes, Sergio Teixeira, Virgilio Borges da Silva, Sabino Rodrigues e José Gregorio da Costa.

Classe de 1898

Paulo Briones Marins, Narciso Leite Borges e Alexandre Albert Guimarães.

Classe de 1899

Luiz de França e Leocadio Carvalho dos Santos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, eu Manoel Affonso dos Santos Junior, capitão-secretario, lavrei o presente edital que será publicado na imprensa e affixado nos logares publicos.

Porto Velho, 26 de Maio de 1922.

M. A. Santos Junior, capitão-secretario.
—Prudencio Bogéa de Sá, Presidente da Junta.

FUTEBOL

Travar-se-há hoje, ás 16 horas, no campo do sympathico «Ypiranga» um sensacional encontro de futebol, entre as turmas do valoroso «Brazil Sport Club» e do glorioso «Ypiranga S. Club».

Pelo enthusiasmo que reina nas rodas sportivas, e pelo equilibrio das duas divisões, este encontro, que é para o desempate do ultimo jogo, entre estes dois valentes clubs, promette ser renhidissimo.

Actuará como juiz, o sr. Mario Pinheiro.

Eis as turmas:

«Ypiranga»

Isaquito, Alexandre, Azeitona; Raymundo, Gregorio, Bernardo; Antonio, Rigoberto, Spadari, Anizio e Orlando.

Reservas: Agripiniano e Cabral.

«Brazil»

Sergio, Riomar, Lindolpho; Marques, José, Lourenço; Lauro, Victor, Rufino, Luiz e João.

Reservas: Jessé, Arraes e Gualberto.

Quem vencerá, afinal?

—

O joven Rigoberto Costa, futebolista do «Ypiranga» e secretario do «Brazil Sport Club», dirigiu um officio muito gentil ao sr. presidente desta ultima aggremiação, renunciando o cargo que occupava, para assim poder lutar em campo defendendo as cores azul e branco,—Ypiranga.

—

«União Sportiva»

De ordem do sr. presidente, aviso a todos os srs. socios deste Club, que no proximo domingo, 28 do corrente, ás 9 horas, em a séde social, haverá uma Assembléa Geral, á qual é imprescindivel a comparencia dos mesmos.

1º Secretario
João Rufino de Oliveira.

Delegacia de Policia

Chamo á attenção dos Srs. proprietarios de cortiços, casas de commodos etc., para o disposto no Art. 340 do Regulamento da Policia Civil, que diz: Todos os hoteis, casas de commodos, estalagens, cortiços e quaesquer outros semelhantes estabelecimentos que aluguem aposentos, são obrigados a terem um livro numerado e aberto, rubricado e encerrado pelo Delegado. A falta desse livro ou a sua imperfeita escripturação, sujeitam o proprietario á multa de cem mil réis e ao dobro nas reincidencias. Para o cumprimento do disposto no artigo acima fica marcado o praso de oito dias a contar desta data.

Delegacia de Policia de Porto Velho, 27 de Maio de 1922.—(a) Jayme Medina, Delegado.

Telegrammas

MANÁOS, 24

A Assembléa Legislativa, a falta de compromisso perante a mesa, considerou vagos os logares de deputados dos drs. Alcantara Bacellar e Franklin Washington.

Foram encerradas as sessões da Assembléa Legislativa, que incorporada se dirigiu ao Palacio Rio Negro, onde o leader dr. Joaquim Tanajura saudou o exmo. snr. desembargador Rego Monteiro, honrado governador.

—

Guajará-Mirim 25

O exmo. snr. Presidente do Estado, por proposta do snr. capitão J. J. Siqueira, delegado de policia, nomeou o sr. José Gaspar para o cargo de supplente de sub delegado de policia neste districto, cuja acertada nomeação causou boa impressão aos habitantes desta localidade, onde o nomeado gosa de grandes sympathias.

—

Manáos 25

O deputado dr. Joaquim Tanajura não pode seguir hoje, como esperava.

—No vapor «Francisco Sálles», que zarpará hoje, vae a machina de beneficiar arroz que o deputado dr. Joaquim Tanajura obteve graças á boa vontade do dezembargador governador, para esse Municipio.

NOTAS E INFORMAÇÕES

O vapor «Sapucaia», da Amazon River, entrado em nosso porto a 25 do corrente, trouxe 1.971 volumes, dos quaes 1.814 para esta praça, 51 ditos para a villa de Santo Antonio e 106 em transito para a Bolivia.

O snr. Manoel de Paiva Pessôa communicou-nos que, por determinação superior, assumira no dia 26 do corrente o exercicio do cargo de collector estadoal.

Haverá sessão de instrucção na Loja Maçonica União e Perseverança na proxima terça-feira, 30 do corrente mez.

A hora do costume.

Partirá no dia 30 do corrente ás 9 horas, o vapor «Sapucaia», pertencente á Amazon River.

A agencia dos correios desta cidade recebeu pelo vapor «Sapucaia, 12 malas postaes das quaes 6 para esta localidade e as demais em transito.

O administrador do Mercado Publico, recolheu durante a semana finda aos cofres da thesouraria da Superintendencia Municipal a importancia de 495$400, proveniente de generos manifestados neste proprio e mais Rs. 22$300 o quanto rendeu a feira de domingo ultimo, fazendo o total de Rs. 517$000.

PAUTA DE MATTO-GROSSO

Semana de 22 a 28 de Maio.

Borracha fina	2$030	10 o/o
Sernamby borracha	1$000	10 o/o
Sernamby caucho	1$400	10 o/o
Castanha (hect)	21$000	8 o/o
Ipeca	15$000	20 o/o
Couros (salgados)	$500	15 o/o
Secco	1$000	15 o/o
Madeira, metro cubico	12$500	7 o/o

Foram abatidas para o consumo publico durante a semana finda 20 rezes pezando 3.871 kilos, 8 porcos com 292 kilos; o consumo de peixe no mesmo periodo foi de 444 kilos de escama e 832 de pelle.

Festividade do Mez de Maria

Dia 29.—Exmas. Sras. D.D. Lula Bastos da Silva e Aurora Ramirez, Srs. Americo Pinto da Silva, Diogo Ramirez e dr. Cincinato Correia de Rodrigues.

Dia 30—Exmas. Sras. D. Isaura Borges Soeiro e Sta. Alice Borges, Srs. José Soeiro e Dr. José Adolpho Lima Avelino.

Dia 31—Exmas. Sras. D. Julieta Penha da Camara Leme e Sta. Anna Dantas Batalha, Srs. D. José da Camara Leme e José Martins Costa.

Hospedes e viajantes

DR. William Emrich.—No vapor «Sapucaia», que chegou a 25 do corrente, regressou de seu passeio aos Estados-Unidos da America, acompanhado de sua exma. familia, o illustre sr. dr. William Emrich, competente director do Hospital da Candelaria, cavalheiro muito estimado no nosso meio social.

S. s. foi recebido a bordo pelos seus amigos e admiradores.

Visitamol-o cordialmente.

—Capitão José G. Garcia.—Depois de uma permanencia de 14 mezes occupando o lugar de agente da Companhia Amazon River nesta cidade, seguirá a 30 do corrente, pelo vapor «Sapucaia», o nosso illustre amigo capitão José G. Garcia.

Cavalheiro de fino trato, funccionario zeloso e fiel cumpridor dos seus deveres, no desempenho daquelle cargo, soube o capitão Garcia, grangear ás sympathias da população desta cidade, elevando-se cada dia no conceito dos homens de bem.

Desejando ao digno amigo uma bonançosa viagem, enviamos-lhe o nosso abraço sincero de despedida.

—José Centeno.—No vapor «Sapucaia», a sahir no proximo dia 30, seguirá até Manaos a tratar de assumptos que se prendem á importante firma commercial J. G. Araujo, o nosso amigo sr. José Centeno gerente da filial daquella casa nesta cidade.

Fazendo votos para que a sua ausencia seja a mais curta possivel, desejamos ao digno amigo uma feliz viagem.

—Chegaram no vapor «Sapucaia» os seguintes passageiros: Dr. William Emrich, senhora e um filho, José Benedicto L. de Lima, J. Essabbá, Candido Pereira

EDITAES

De ordem do sr. commandante do batalhão, declaro que em obediencia ao artigo 19 do R. S. M. e ao determinado no decreto de convocação de reservistas das 1as. e 2as cathegorias das classes de 1892 a 1899, que serviram na infantaria, para effeito das manobras e parada de sete de setembro, commemorativa da nossa emancipação politica: Ficam convocados todos os reservistas citados que se achem nesta "zona de recrutamento" a se apresentarem no quartel do 27º batalhão de caçadores até 1º de agosto do corrente anno.

E para que ao conhecimento de quantos o interessa chegue, mandei fazer o presente que será publicado e afixado nos logares publicos.

Quartel em Manáos, 1º de Maio de d922.—NELSON DE MELLO, 2º Tte. Ajudante.

—

Junta de Alistamento Militar do Municipio de Santo Antonio do Rio Madeira, Estado de Matto-Grosso, em 10 de Maio de 1922.

EDITAL

Tendo sido por despacho telegraphico de 6 do corrente mez, do Exm. Sr. Capitão chefe do Serviço de Recrutamento Militar em Cuyabá, chamados a se incorporarem a 1º de Agosto vindouro, ás fileiras do Exercito no Rio de Janeiro, os reservistas de 1a. e 2a. cathegoria, classes de 1892 a 1899, afim de tomarem parte nos exercicios da parada de 7 de Setembro do corrente anno, convido os a no praso de quarenta dias a contar desta data, comparecerem perante esta Junta afim de ser lhes facultados os meios para apresentação ás unidades a que pertencem. E para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente edital affixado na porta da Intendencia Municipal e publicado pela imprensa.

José Adolpho Lima Avelino.
Presidente.

Vendem-se por preço modico

Um motor MTZ com 8 cavallos de força, um moinho para farinha, de milho, um dito para café, um torrador de balança, seis metros de linha de transmissão, com diversos accessorios e sobrecellentes das referidas machinas, as quaes são accionadas a força motriz.

A tratar com o proprietario desses machinismos, sr. José Alves de Almeida.—A' Rua Rio Branco.

Grande novidade !

Está supimpa o sortimento de calçados da moda, chapeos de palha e de massa e fazendas finas que tem a conceituada casa Jorge Antonio & Irmão.

Aproveitem, que essa casa está sempre prompta a attender o freguez por mais exigente que seja.

Rua José de Alencar
Porto Velho

Alugam-se dois quartos no predio assobradado, á Rua José de Alencar, a tratar com MOYSES H. SERFATY & IRMÃO.

ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS, fogueteiro, avisa ao publico em geral que se acha preparado com fogos de sua especialidade para os festejos de Maria, Santo Antonio, São João e São Pedro.

Foguetes e foguetões, idem com lagrimas de cores, bombas de sala, idem fulminantes, cascata electrica, fogos de vista, pistolas com lagrimas, etc., etc. Preços baratissimo.

Pode ser procurado no Alto da Favella.

Dr. Alcântara Bacellar

Gynecologista e Parteiro

Especialidades: Partos e molestias de senhoras. Tratamento da tuberculose pelos riscas de fogo.

Consultorio: "Pharmacia Madeira", das 8 ás 10 e na "Pharmacia Americana" das 15 ás 17 horas.

Selqueres vestir bem ?! Procura a «MADEIRENSE»

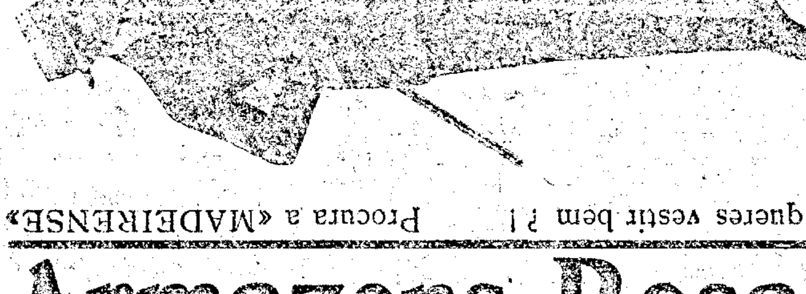

Rua Rio Branco Em frente ao Serfaty.

Serviço de Navegação

Madeira Mamoré Railway Company

Guaporé Rubber Company — Companhia Fluvial

PARA PASSAGEIROS E CARGA

Linha do Madeira

Os vapores «MADEIRA MAMORÉ» e «FRANCISCO SALLES» sahirão bi-mensalmente de Manáos, cinco dias depois da chegada, naquelle porto, dos vapores da The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, procedentes de Porto Velho. Quando aconteça a vespera da partida ser domingo ou feriado a sahida será transferida para o sexto dia.

Linha do Beni

A lancha sahirá de Villa Bella para Riberalta, todas as quintas, donde chegará de regresso, todas as segundas feiras.

Linha do Mamoré

O vapor «RODOLPHO ARAUZ» procedente de Trinidad, é esperado em Guajará Mirim, no dio 18 do corrente.

AVISO Acceitam cargas e productos de exportação procedentes de, ou destinados a qualquer parte da Estrada de Ferro, Villa Bella, Riberalta, Guajará Mirim, Trinidad e Santa Cruz de la Sierra, ficando todos os despachos a cargo da Companhia, até entrega final no porto do destino. Os fretes sobre borracha e productos de exportação, vencidos em Porto Velho ou Santo Antonio, destinados aos vapores da Companhia Fluvial, poderão ser pagos em Manáos ou Pará. Igualmente os fretes de cargas procedentes de Manaos ou Pará, por intermedio da Companhia Fluvial, poderão ser pagos no destino contra a entrega das mesmas.

Para quaesquer informações os interessados poderão dirigir-se aos agentes da Companhia nas localidades acima referidas.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

Vapores com regalias de paquetes

LINHA DO PARÁ

Sahidas bi-mensaes, deste porto até o Pará, com escala por Manáos, tocando em todos os portos de escala e aquelles para os quaes houver carga ou passageiros.

Aviso: A Agencia desta cidade encarrega-se de despachar quaesquer generos que se destinarem a ser embarcados nos seus navios, bem como despacha pela Estrada de Ferro as mercadorias que seus vapores trouxerem, cobrando as respectivas despesas dos recebedores, nos lugares do destino.

Navegação de Alfredo W. Barber & Comp.

Vapor «Cochabamba»—Esperada em Guajará Mirim a 6 de Junho sahirá a 12 do mesmo para o Rio Mamoré e escalas até Trinidad, recebendo carga e passageiros para todos os portos intermediarios.

Armazens Rosas

DE

J. G. ARAUJO

End. Telegr. «ROSAS» Caixa Postal 38

MANAOS

FILIAL EM PORTO VELHO

Estivas, ferragens, fasendas e miudezas

Aviamentos para o interior sob as mais vantajosas condições, desde que os pedidos sejam acompanhados de fundos.

Filial em Porto Velho——Avenida Sete de Setembro

ALLIANÇA DA BAHIA

Companhia de Seguros

Terrestres, maritimos, fluviaes e de cascos

Effectua seguros contrariscos de guerra

Capital realisado 3.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal 200:000$000

Deposito em Montevidéo 70:000$000

Fundos de reserva e garantia 10.506:084$996

Receita durante o anno de 1920 8.222:379$740

Seguros effectuados na séde e agencias em 1920 1.472.195:643$710

Bens pertencentes á Companhia

Apolices, debentures acções de 1ª ordem, propriedades, dinheiros (em Bancos e Caixa Economicas) e outros valores, em 31 de Dezembro de 1920. 15.400.000$000

Pagamento a dinheiro á vista, sem desconto

Agente em Manaos Mattos Areosa

42—Rua Guilherme Moreira—42

Sub-agente em Porto Velho

J. G. Araujo